



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas
CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DO 1º ANO LEGISLATIVO, DA LEGISLATURA MUNICIPAL 2025/2028. REALIZADA NO DIA 25 DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025. PRESIDIDA PELO EXM. SR. VEREADOR JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA E SECRETARIADA PELO EXMº. SR. VEREADOR ARISTIDES RENDSON DE PAULA GOMES – 1º SECRETÁRIO.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua José Ferreira Sobrinho, nº 148, no horário regimental, 19h00min (dezenove) horas, reuniu-se este Poder Legislativo, ordinariamente, sob a presidência Exmº. Sr. Vereador Joviano Daniel Costa de Lima e secretariada pelo Exmº. Sr. Vereador Aristides Rendson de Paula Gomes. Presentes os Exmºs. Vereadores Ivanilson Pedro Pereira, Valdiney Alexandre Pereira, Charles Franklin Palhares de Lima Filho, José Hilton Pereira Ferreira, Valdilene Gomes Feitoza Pereira, Joviano Daniel Costa de Lima, Aristides Rendson de Paula Gomes e Jefferson Brunno Maia Franco. Ausente a Exmª. Vereadora Djanira Ferreira de Lima. Verificado quórum regimental o *Senhor Presidente Joviano Daniel*, evocando a proteção de Deus e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, declarou aberta a sessão e passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE** e pediu ao Exmº. Primeiro Secretário a leitura da ata da sessão ordinária anterior (*Ata da 1ª Sessão Ordinária de 18.02.2025*), que iniciada foi dispensada a leitura da mesma à unanimidade, por solicitação parlamentar, assim o Exmº. Sr. Presidente, submeteu-a a votação – *a qual foi aprovada à unanimidade dos presentes (oito votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção)* – declarada aprovada. Também foram lidas as seguintes matérias: o *Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final* favorável à aprovação do *Projeto de Lei nº. 001*, de 13.01.2025, do *Executivo Municipal*, dispondo sobre alteração do valor do salário mínimo para remuneração dos Servidores Públicos, Aposentados, Pensionistas no âmbito do Município de Lajes Pintadas, definidos pelo Decreto nº. 12.342 de 30 de dezembro de 2024; *Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final* favorável à aprovação do *Projeto de Lei Complementar nº. 002*, de 13.01.2025, do *Executivo Municipal*, instituindo o Código Municipal de Meio Ambiente, criando o Conselho Municipal de Desenvolvimento em Meio Ambiente, criando o Fundo Municipal de Preservação Ambiental do Município de Lajes Pintadas/RN; *Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final* favorável à aprovação do *Projeto de Lei Complementar nº. 03*, de 13.02.2025, do *Executivo Municipal*, implantando o Projeto Bombeiro Mirim e autoriza o município a firmar convênio para implementação e realização do Projeto Bombeiro Mirim de Lajes Pintadas/RN e dá outras providências; *Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final* favorável à aprovação do *Projeto de Lei Complementar nº. 004*, de 13.02.2025, do *Executivo Municipal*, dispondo sobre a adequação dos vencimentos do quadro do



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

magistério público municipal ao piso salarial profissional da educação básica; ***Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*** favorável à aprovação do ***Projeto de Lei Complementar n.º 005***, de 17.01.2025, do ***Executivo Municipal***, dispondo sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN); ***Parecer da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento*** favorável à aprovação do ***Projeto de Lei n.º 001***, de 13.01.2025, do ***Executivo Municipal***, dispondo sobre alteração do valor do salário mínimo para remuneração dos Servidores Públicos, Aposentados, Pensionistas no âmbito do Município de Lajes Pintadas, definidos pelo Decreto n.º 12.342 de 30 de dezembro de 2024; ***Parecer da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento*** favorável à aprovação do ***Projeto de Lei Complementar n.º 004***, de 13.02.2025, do ***Executivo Municipal***, dispondo sobre a adequação dos vencimentos do quadro do magistério público municipal ao piso salarial profissional da educação básica; ***Parecer da Comissão Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Obras e Demais Assuntos Municipais*** favorável à aprovação do ***Projeto de Lei Complementar n.º 002***, de 13.01.2025, do ***Executivo Municipal***, instituindo o Código Municipal de Meio Ambiente, criando o Conselho Municipal de Desenvolvimento em Meio Ambiente, criando o Fundo Municipal de Preservação Ambiental do Município de Lajes Pintadas/RN; o ***Parecer da Comissão Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Obras e Demais Assuntos Municipais*** favorável à aprovação do ***Projeto de Lei Complementar n.º 004***, de 13.02.2025, do ***Executivo Municipal***, dispondo sobre a adequação dos vencimentos do quadro do magistério público municipal ao piso salarial profissional da educação básica; a ***INDICAÇÃO N.º 01/2025, Vereador Autor – Valdiney Alexandre Pereira***, requer que, ouvido o plenário na forma regimental, envie ao MD. Prefeito Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, Exm.º Sr. Luciano da Cunha Gomes, a pavimentação à base de paralelepípedo a parede do açude público da cidade de Lajes Pintadas, em toda sua largura e um pouco além de sua extensão, (Açude João Bianor Bezerra, popular Açude Cachoeira), trecho da estrada que liga a cidade às Comunidades Rurais Baraúnas, Malagueta e Boqueirão, inclusive à cidade de São Tomé; a ***INDICAÇÃO N.º 02/2025, Vereadora Autora – Valdilene Gomes Feitoza Pereira***, envie ao MD. Prefeito Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, Exm.º Sr. Luciano da Cunha Gomes, a seguinte a construção de uma passagem molhada no rio que corta a estrada de acesso a Comunidade Rural Riacho Fechado (Riacho Fechado/Malhada Vermelha), município de Lajes Pintadas; ***INDICAÇÃO N.º 03/2025, Vereador Autor – José Hilton Pereira Ferreira***, envie ao MD. Prefeito Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, Exm.º Sr. Luciano da Cunha Gomes, a construção de uma passagem molhada no rio que corta a estrada de acesso a Comunidade Rural Saco de Dentro,



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas
CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

*município de Lajes Pintadas; e o REQUERIMENTO N.º 02/2025, Vereadora Autora **Valdilene Gomes Feitoza Pereira**, solicitando ao MD. Prefeito Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, Exm.º. Sr. Luciano da Cunha Gomes, a complementação do serviço de pavimentação asfáltica do trecho da estrada da RN-023, feita recentemente, popular ladeira de Boqueirão, localidade rural do nosso município, fazendo as sarjetas/valetas que ladeiam o trecho asfaltado para escoamento das águas pluviais, evitando danos a pavimentação. Como não havia mais matéria disponível para leitura o Exm.º. Sr. **Presidente Joviano Daniel** passou todos os projetos de leis as **Comissões Técnicas Permanentes** competentes para Parecer Técnico Prévio das mesmas. Sem mais passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** e facultou a palavra ao **Excelentíssimo Senhor Vereador Valdiney Alexandre**, o qual saudou o presidente da Câmara, os vereadores e o público presente, e abordou a proposta de requerimento referente à pavimentação da parede do açude, ressaltando a dificuldade de acesso de veículos no local. Informou que, em visita a Boqueirão, acompanhou a vereadora Tia Val e constatou o pedido do prefeito à 2A Engenharia para utilização de uma máquina de rolo para compactação do terreno, mas o engenheiro responsável alegou inviabilidade devido à antiga estrutura da parede. Propôs, então, a pavimentação em paralelepípedos, destacando sua importância para melhorar o tráfego e evitar acidentes, especialmente em períodos de chuva. Frisou a necessidade de destinar emendas parlamentares ou recursos próprios para tal obra. Além disso, mencionou a visita à ladeira do Boqueirão, relatando que a empresa 2A Engenharia se comprometeu a implementar medidas para desviar a água e proteger a base da ladeira e o asfalto. Registrou, também, sua ida à Escola da Assembleia Legislativa, na intenção de viabilizar cursos para capacitar vereadores, servidores e a população, contribuindo para o aprimoramento do atendimento público, incluindo melhorias no atendimento nas secretarias municipais, especialmente na área da saúde. O Senhor Vereador Valdiney manifestou apoio ao requerimento sobre a pavimentação, ressaltando o alerta dos pescadores quanto aos riscos associados ao desgaste da parede do açude, concordando. O Exm.º. **Presidente Joviano Daniel** concordou com o Exm.º. Vereador Valdiney Alexandre e acrescentou que a ideia seria amadurecida. Declarou que sempre dialogava com o Sr. Luciano e afirmou que, para trabalhar no serviço público, seria imprescindível gostar de lidar com pessoas. Ressaltou que, ao buscar atendimento, as pessoas deveriam ser bem tratadas, considerando que frequentemente os assuntos tratados nas repartições públicas demandavam tempo e raramente eram resolvidos de imediato. Destacou, ainda, que ser maltratado nesse contexto representava um grande sofrimento para a população. Sem mais, facultada a palavra a **Excelentíssima Senhora Vereador Valdilene Feitoza**, a qual congratulou-se com todos presentes o qual e deu continuidade, comentando os trabalhos na ladeira de Boqueirão*



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas
CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

realizados pela Casa dos Ventos, que ainda precisam de ajustes devido à precariedade do serviço e à utilização de material inadequado. Acrescentou as dificuldades de acesso à residência de Tia Raimunda durante o período de chuvas, solicitando soluções urgentes. Frisou que o prefeito Luciano já articulou medidas para melhorar os acessos, utilizando máquinas e materiais adequados. Concluídos os pronunciamentos, como não havia mais oradores inscritos e como ninguém mais fez uso da palavra, o **Exm.º Senhor Presidente Joviano Daniel** encerrou o grande expediente e passou a **ORDEM DO DIA** e submeteu em primeira discussão e votação as seguintes matérias: o **Projeto de Lei n.º 001**, de 13.01.2025, do **Executivo Municipal**, dispondo sobre alteração do valor do salário mínimo para remuneração dos Servidores Públicos, Aposentados, Pensionistas no âmbito do Município de Lajes Pintadas, definidos pelo Decreto n.º 12.342 de 30 de dezembro de 2024; o **Projeto de Lei Complementar n.º 002**, de 13.01.2025, do **Executivo Municipal**, instituindo o Código Municipal de Meio Ambiente, criando o Conselho Municipal de Desenvolvimento em Meio Ambiente, criando o Fundo Municipal de Preservação Ambiental do Município de Lajes Pintadas/RN; o **Projeto de Lei Complementar n.º 03**, de 13.02.2025, do **Executivo Municipal**, implantando o Projeto Bombeiro Mirim e autoriza o município a firmar convênio para implementação e realização do Projeto Bombeiro Mirim de Lajes Pintadas/RN e dá outras providências; o **Projeto de Lei Complementar n.º 004**, de 13.02.2025, do **Executivo Municipal**, dispondo sobre a adequação dos vencimentos do quadro do magistério público municipal ao piso salarial profissional da educação básica; e o **Projeto de Lei Complementar n.º 005**, de 17.01.2025, do **Executivo Municipal**, dispondo sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN) – *todas declaradas aprovadas em primeira votação*. E submeteu em primeira e discussão e votação as seguintes matérias: a **INDICAÇÃO N.º 01/2025, Vereador Autor – Valdiney Alexandre Pereira**, requer que, ouvido o plenário na forma regimental, envie ao MD. Prefeito Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, Exm.º. Sr. Luciano da Cunha Gomes, a pavimentação à base de paralelepípedo a parede do açude público da cidade de Lajes Pintadas, em toda sua largura e um pouco além de sua extensão, (Açude João Bianor Bezerra, popular Açude Cachoeira), trecho da estrada que liga a cidade às Comunidades Rurais Baraúnas, Malagueta e Boqueirão, inclusive à cidade de São Tomé; a **INDICAÇÃO N.º 02/2025, Vereadora Autora – Valdilene Gomes Feitoza Pereira**, envie ao MD. Prefeito Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, Exm.º. Sr. Luciano da Cunha Gomes, a seguinte a construção de uma passagem molhada no rio que corta a estrada de acesso a Comunidade Rural Riacho Fechado (Riacho Fechado/Malhada Vermelha), município de Lajes Pintadas; a **INDICAÇÃO N.º 03/2025, Vereador Autor – José Hilton Pereira Ferreira**, envie ao MD. Prefeito Municipal de Lajes Pintadas, Estado



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

do Rio Grande do Norte, Exm^o. Sr. Luciano da Cunha Gomes, a construção de uma passagem molhada no rio que corta a estrada de acesso a Comunidade Rural Saco de Dentro, município de Lajes Pintadas; e o **REQUERIMENTO N^o. 02/2025, Vereadora Autora Valdilene Gomes Feitoza Pereira**, solicitando ao MD. Prefeito Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, Exm^o. Sr. Luciano da Cunha Gomes, a complementação do serviço de pavimentação asfáltica do trecho da estrada da RN-023, feita recentemente, popular ladeira de Boqueirão, localidade rural do nosso município, fazendo as sarjetas/valetas que ladeiam o trecho asfaltado para escoamento das águas pluviais, evitando danos a pavimentação – *todas declaradas aprovadas em primeira e única votação*. Como não havia mais matérias deliberada para votação e como nada mais havia a se tratar, declarou encerrada a presente sessão, pedindo que se lavre a ata da mesma, que se aprovada for, vai assinada por ele presidente e pelo primeiro secretário, convocando a Câmara, ordinariamente, para terça-feira, dia 11 de março do corrente mês e ano, no horário regimental. Sala das sessões Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de fevereiro de 2025.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)

Aristides Rendson de Paula Gomes
(1^o Secretário)